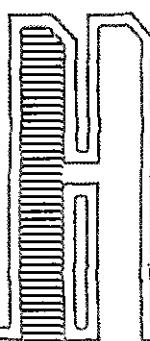




# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 28

SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Requerimento

— Nº 191/93, de autoria do Senador João Calmon, solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 20-2 a 2-3, conforme atestado médico em anexo. Aprovado.

###### 1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem à cidade de Alagoinhas — BA, pelo transcurso dos seus 130 anos. Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no jornal *A Tarde*, de 13-2-93, de autoria de Valdir Freitas de Oliveira, intitulado “Alagoinhas faz 130 anos”.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — O balanço financeiro do Banco da Amazônia. Responsabilidade do Governador Otomar Pinto, de Roraima, pela segurança do Bispo D. Aldo Mongiano, de Boa Vista, ameaçado por complô em virtude de sua política indigenista. Excesso da taxação no IPTU de Brasília.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Situação calamitosa da criança brasileira e a concentração de renda no Brasil. Dados estatísticos da infância abandonada do Distrito Federal.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Considerações sobre a Medida Provisória nº 312, que revoga a Lei nº 8.200, conhecida por “Lei do ajuste da correção monetária”.

###### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 192/93, do Senador Beni Veras, solicitando que seja informado pelo Banco do Brasil S.A., por intermédio do Ministro da Fazenda, o total das aplicações de recursos, por Estados da União, nos últimos 5 anos.

##### 1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Mauro Benevides, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 20 a 24 do corrente mês.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20/92 (nº 7.445/92, na Casa de origem), que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer de Plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 146/92 (nº 3.354/92, na Casa de origem), que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer de Plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Ofício nº S/16/93, através do qual o Governo do Estado de Sergipe solicita a re-retificação da Resolução nº 92/92, que autorizou aquele estado a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. **Discussão encerrada**, após parecer de Plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 12/93, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

###### 1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Apelo para alocação de recursos destinados a obras e instrumentalização dos aeroportos de Araguaína e de Palmas, no Estado de Tocantins.

###### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

##### 2 — MESA DIRETORA

##### 3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MALA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Ata da 10<sup>a</sup> Sessão, em 19 de fevereiro de 19933<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura  
Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

Affonso Camargo – Chagas Rodrigues – Dario Pereira – Elcio Álvares – Francisco Rollemburg – Jarbas Passarinho – Lourival Baptista – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 191, DE 1993**

Brasília, 17 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer a Vossa Excelência licença para tratamento de saúde, no exterior, no período de 20-2 a 2-3, conforme atestado médico em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. — Senador João Calmon.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento está devidamente instruído, com atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no

último sábado, dia 13 de fevereiro de 1993, comemorou-se na Bahia os 130 anos de Alagoinhas, cidade baiana que surgiu, originariamente, com a inauguração, em 1863, de uma estação de estrada de ferro, a qual atraiu a população de um povoamento. Já em 1852, foi elevada à condição de vila, com a denominação de Alagoinhas, dando origem, então, à atual cidade centenária, surgida a 2 quilômetros desse antigo núcleo.

Em artigo publicado no jornal *A Tarde*, Waldir Freitas Oliveira faz uma resenha histórica dos antecedentes que inspiraram o surgimento dessa importante cidade da Bahia. Situada a 119 quilômetros rodoviários de Salvador, intimamente ligada à evolução do sistema ferroviário brasileiro e, mais especificamente, com a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, que reúne, também, o acervo do pioneirismo em ferrovias, iniciado em 1858 com a empresa Bahia and S. Francisco Railway Company, e as transformações que lhe seguiram, até a formação da Rede Ferroviária Federal.

Como um grande número de cidades brasileiras, Alagoinhas faz parte desse ciclo de progresso, que foi marcado, desde meados do século passado, com a implantação de estradas de ferro no Brasil. Assim, o trecho que partia de Salvador, em 28 de junho de 1860, ia sendo construído, naquele tempo, com grandes dificuldades. Após 123 quilômetros de percurso, chegou, em janeiro de 1863, ao ponto onde foi construída essa estação, berço da atual Cidade de Alagoinhas que, hoje, conta com cerca de 110 mil habitantes, sede do município de mesmo nome, a qual possui uma promissora atividade econômica relacionada com a agricultura — principalmente cítricos e mandioca, a agropecuária e, inclusive, extração de petróleo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, conheci Alagoinhas, pela primeira vez, no ano de 1923, quando para lá a minha família se transferiu e fixou residência, vinda do pequeno povoado de Sítio do Meio, Município de Entre-Rios, Estado da Bahia, onde nasci.

Tinha eu, então, 8 anos de idade, e, até hoje, guardo em minhas melhores recordações da vida, as imagens daquela cidade, suas ruas, calçadas, praças, igrejas, casarios, quintais e arredores, vez por outra, sacudidos pelo alvoroço causado pelo apito e a passagem dos trens — o meio de transporte mais importante da época — faziam de Alagoinhas uma cidade alegre, moderna, movimentada, cheia de novidades, de pessoas inteligentes e interessantes que povoaram de maravilhas as memórias da minha infância e contribuíram para despertar os horizontes da minha formação, onde pude observar, na vida das pessoas daquela cidade, a paz e o labor, o respeito e o entendimento das famílias, a seriedade dos negócios, a luta e o compromisso de cada um, a fraternidade e a solidariedade humana.

Ali, estudei na Escola Jesus Maria José, do Prof. Mário Laerte Moreira e sua esposa, Profa. Maria José de Paula Moreira, onde fiz o curso primário; depois fui fazer o curso ginásial no Colégio Antônio Vieira e Ginásio Ipiranga, e o curso médico na Faculdade de Medicina da Bahia, em Salvador, voltando a Alagoinhas apenas nas férias e feriados.

Participo, com todo entusiasmo e alegria, e também com as minhas saudades, das comemorações dos 130 anos de Alagoinhas, pois é uma cidade que é visceralmente presente na minha vida.

Lá, ainda tenho alguns imóveis que constituem um patrimônio sentimental, herança de meus pais que lá se encontram sepultados juntamente com uma irmã, vítima daquela epidemia de febre tifóide que assolou o País na Década de 30.

Ainda cursando o ginásio, já admirava o trabalho e o prestígio social dos médicos de Alagoinhas, em minha mocidade, cujo exemplo de dedicação e altruísmo muito me estimularam a seguir a carreira de medicina. Lembro-me do Dr. Pedro Costa Dória, Dr. Jesuíno Oliveira, Dr. Oscar Rabelo, Dr. Arnaldo Tavares, que se casou com uma das minhas irmãs, e o Dr. Israel Pontes Nonato que, sempre prestativos e eficientes, atendiam a todos que os procuravam, principalmente aquela gente pobre e sem recursos.

Lembro da evolução da cidade em direção ao progresso através de várias administrações municipais, cujos prefeitos deixaram suas marcas com obras importantes que iam, aos poucos, mudando a fisionomia de Alagoinhas, modernizando as suas ruas e avenidas, melhorando os equipamentos sociais com a construção de escolas, praças, centros de saúde e ampliando a infra-estrutura relativa à iluminação e saneamento básico.

Cito os Prefeitos: Saturnino Silva Ribeiro, Mário da Silva Cravo, Antônio Martins Carvalho Júnior, Carlos Cunha, Muriel Cavalcanti, Altamirano Campos, Francisco Reis, José Azi, Antônio Carneiro, Miguel Fontes e, por último, o filho de um dos grandes amigos do meu saudoso pai, Julinho do Carmo, o Prefeito Gildélio Carmo, que instalou o Centro de Abastecimento, saneando uma área alagada, até então um terreno sem serventia, promovendo dessa maneira a expansão da cidade, passando a ter mais uma ampla avenida, à qual, generosamente, deu o nome de Avenida Senador Louival Baptista.

Relembro também, nesta oportunidade, a honra que recebi e que me foi prestada pela Câmara de Vereadores de Alagoinhas, em 7 de outubro de 1988, onde me conferiram o título de Cidadão de Alagoinhas.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho uma profunda afeição por essa cidade, que foi minha segunda terra natal, a terra da minha infância, de onde saí para estudar

em Salvador. Posteriormente, pela mesma estrada de ferro que marcou o início da sua povoação, segui, depois de formado em medicina, esses mesmos trilhos, em vagões puxados pela lendária, famosa e hoje pitoresca Maria Fumaça, com destino a São Cristóvão, em Sergipe, no ano de 1943.

Falando em Alagoinhas, não posso deixar de citar o Colégio do Professor Diocleciano, na Rua 15 de novembro; a Escola Normal do Ginásio de Alagoinhas, instalado e criado pelo Professor Alcino Camargo, que formou tantas gerações de professoras que se via pelo interior da Bahia.

Na igreja matriz, a palavra de fé e sabedoria cristã do Cônego Afonso Maria Godinho, com seus conselhos e ensinamentos, era ouvida com interesse e atenção por velhos e moços.

Lembro-me dos bailes famosos e muito concorridos da Euterpe, Elegante Clube e da Cecília, freqüentados pela sociedade alagoinhense, onde nós, rapazes, dançávamos com as moças da cidade, sob o olhar discreto e vigilante das famílias.

Em Alagoinhas, as jovens se esmeravam em elegância e educação, numa óptica da vocação intelectual e doméstica.

Recordo-me, nesta oportunidade, de muita gente, amigos e amigas das minhas irmãs e da minha família, como Lurdes Guedes, Zilá Campos, Dejinha Guimarães, as filhas do Sr. Aristeu, as filhas de Joel de Carvalho, Nely e Leda, irmãs de Milton Santos, filho de Anísio Santos, Zolaína, irmã de Zoláquio e Almáquio, filhos de Rogaciano Vasconcelos, Helena e Idália, filhas de Jeremias Souza, as Feloni, filhas do Dr. Argemiro de Matos, as filhas de Victor Viana, Mariazinha Sacramento, filha de Marcos Sacramento, Sr. Campinhos e D. Vininha; Alberto Azi; João Vasconcelos; Salomão Barros; Alberto Campos; Alonso Guimarães; D. Vivi e seu filho Waldemar, Porfírio Araújo, Iris, Olinda e Ester, filhas de Víctor Farani, Licy, filha de Vicente Argélia; Joana e Clarice Cunha, filhas de Carlos Cunha, a família Santa Isabel, que se dedicava à música, destacando-se a Professora Alzira Santa Isabel, Iolanda Robato, irmã de Diomedes e Humberto Robato, e tantas outras pessoas da nossa estima, entre as quais destaco a filha de um grande amigo do meu pai, José Feijó: a Professora e Escritora Maria Feijó, com vários livros publicados e diversos premiados.

Em sua pessoa presto uma homenagem a todos aqueles jovens que floreiam, com a sua simpatia e beleza, a Alagoinhas do meu tempo, quando convivi, na mocidade, com amizades sinceras como: Domingos Serravalle, Juvenal Casais — meu compadre — Zeca Casais, Dimas Campos, Yoyo Carvalho e tantos outros que fazem parte de um conjunto de recordações que guardo no meu coração.

É com o meu reconhecimento, a minha saudade e a admiração que tenho pela cultura e pelas tradições do povo de Alagoinhas, que lhe presto a minha homenagem, pelo transcurso dos seus 130 anos de fundação, à qual eu e minha descendência estamos sempre ligados por nossas raízes familiares e pela gratidão com que nos acolheu a partir de quando meus pais para lá se transferiram para viver até os seus últimos dias.

Deus me premiou com muitas graças, mas até do que eu merecia, pelas próprias imperfeições do ser humano. Tive na vida duas bênçãos preciosas, pelas quais a Ele sempre agradeço: uma, foi ter sido feliz com meus pais em Alagoinhas, onde passei a minha infância; a outra foi ter encontrado na cidade sergipana de São Cristóvão o lugar ideal para iniciar a minha vida pública e profissional e fixar residência.

A Sergipe sempre agradeço pela acolhida que nos deu, ao domicílio de paz e receptividade em que edifiquei o meu lar, constitui minha família e criei os meus filhos.

Sr. Presidente, desta tribuna, com essas palavras associ-me às manifestações de entusiasmo, alegria e reminiscências, pelo transcurso dos 130 anos de Alagoínhas, formulo os melhores votos pelo seu desenvolvimento, pelo seu futuro.

Finalizando, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do artigo de autoria de Waldir Freitas Oliveira, publicado em *A Tarde*, no dia 13 de fevereiro, com o título “Alagoínhas faz 130 anos”. (Muito bem! Palmas)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.*

*A Tarde — 12-2-93*

**ALAGOINHAS FAZ 130 ANOS**

**Waldir Freitas Oliveira**

Amanhã, 13 de fevereiro, deverá estar Alagoínhas comemorando 130 anos de existência. Isto, apesar da criação da vila de Alagoínhas haver ocorrido a 16 de junho de 1852, por força de lei provincial.

É que a atual Alagoínhas, a dos nossos dias, promovida à cidade a 7 de junho de 1880, pouco tem a ver, em verdade, com aquela antiga vila. Esta, desde a chegada da estrada de ferro, e a consequente construção da sua estação terminal, entrou em decadência e passara a ser conhecida como Alagoínhas Velha. Em torno daquela estação, surgiu, então, um povoado que conservou o nome de Alagoínhas, depois de ter sido chamado, durante algum tempo, de Estação.

Ela foi inaugurada a 13 de fevereiro de 1863, situada a oeste e a 2km da vila, e o seu local atraiu, desde cedo, grande quantidade de moradores que se deslocaram para lá. Foi este povoado que cresceu e se transformou na atual Alagoínhas.

Informa-nos Durval Vieira de Aguiar, em 1886, em suas *Descrições Práticas da Província da Bahia*, que “até o ano de 1866, a atual cidade constava apenas de umas quatro casas de telha junto ao rio, de um trapiche, das acomodações da estrada de ferro e de uma meia-dúzia de casas de palha perto do barracão da dita estrada”. Acrescenta que “chamavam a esse insignificante lugar, simplesmente — a Estação”. Quanto à antiga vila, considera-a “injustamente quase desabitada”, dizendo que “suas casas estão em ruínas, por não encontrarem valor senão para as telhas”. Diz, ainda, ser tal o seu estado de precariedade “que nem merece o nome de Alagoínhas Velha que lhe dão”.

Esclarece que tudo se dera em função de haver esse novo povoado conquistado, “embora à força”, a “felicidade” de ser escolhida para o mercado da feira, “a despeito da oposição de quase a população inteira”; e que, uma vez mudada a feira, foi logo o povoado disputado por “uma enorme emigração que lhe chegava, aceleradamente, de toda a parte”; e que esta enorme quantidade de pessoas foi “edificando, irregularmente, lojas e domicílios, à revelia, sem dúvida, da municipalidade, no lugar que a cada um mais convinha, de forma que, em pouco tempo, achava-se construída uma praça rodeada de casas comerciais, pois que os negociantes da Vila, vendendo-se prejudicados com a invasão de estranhos, haviam, sucessivamente, também se estabelecido no novo mercado, conservando, porém, na Vila, suas residências”. Afirma, ainda, que

o povoado da Estação cresceu, “rapidamente floresceu e transformou-se na grande cidade de Alagoínhas, anualmente prosperando tanto em edificação como em população”. Tudo isto havendo começado com a inauguração, a 13 de fevereiro de 1863, da estação da estrada de ferro, e se acelerado com a mudança do local da feira, ocorrida, provavelmente, em 1868, da vila de Alagoínhas para o povoado.

A 31 de janeiro daquele ano fora liberado ao tráfego o último trecho da ferrovia ligando a capital à referida vila — o que ia de Pitanga até lá. A construção da estrada se iniciara a 1º de setembro de 1858, sob a responsabilidade da firma “Bahia and S. Francisco Railway Company”, organizada em Londres. Para ela haviam sido, na época, transferidos os direitos do seu concessionário, Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, que os tinha recebido do governo imperial, através do Decreto nº 1.299, de 19 de dezembro de 1853.

Gastara-se pouco mais de quatro anos para estrada alcançar Alagoínhas. Chegara a Aratu, partindo de Salvador, a 28 de junho de 1860; às margens do Rio Joanes, em setembro desse mesmo ano; em setembro de 1861 foi entregue ao tráfego o trecho entre Aratu e Pitanga; e, finalmente, naquele janeiro de 1863, o de Pitanga a Alagoínhas, completando-se 123,340km de percurso.

Esta estrada continuaria sob administração dos ingleses até 1901, quando foi resgatada pelo governo federal e arrendada, a título provisório, aos engenheiros Jerônimo Teixeira de Alencar e Austrícliano Honório de Carvalho; passando a chamar-se, desde então, Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. A 29 de janeiro de 1909 foi transformada em Companhia Viação Geral da Bahia da qual, originou-se a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, integrante da Rede Ferroviária Federal S.A.

Tinha início em Salvador, no ponto chamado Calçada do Bonfim, onde foi construída a gare marcando o começo do seu trajeto. Foi esta gare descrita, em 1890, por um viajante estrangeiro, o jornalista Alfred Marc, como “vasta, bem construída, bem equipada tanto para os serviços de escritório como para o tráfego”. Informa-nos, que, em frente, possuía a Companhia, um cais “onde aportam os maiores navios, em razão do que as mercadorias mais pesadas e mais volumosas passam diretamente das embarcações para os vagões e vice-versa”. Era também conhecida a gare, na época, como Jequitaia; e entre ela e Alagoínhas existiam 15 estações, além de alguns “pontos” de parada rápida. Eram essas as estações — Plataforma (depois denominada Almeida Brandão), Periperi, Olaria (também chamada Paripe), Mapele, Água Comprida (atual cidade de Simões Filho), Muritiba, Camaçari (hoje, cidade com o mesmo nome), Feira Velha (a antiga Capuame, hoje, cidade de Dias D’Ávila), São José da Mata (conhecida, também, como Matadouro e denominada, a seguir, de Amado Bahia), Mata de São João, Pitanga, Pojuca, Catu e Sítio Novo. Quanto aos pontos”, eram Lobato Itacaranha, Escada, Praia Grande, estes localizados entre a capital e Periperi; Coutos, entre Periperi e Paripe; Bonfim de Mata, pouco antes de Mata de São João; Central e São Tiago, entre Pojuca e Catu; Pau Lavrado, entre Catu e Sítio Novo; finalmente, São Francisco, antes da chegada a Alagoínhas.

A ferrovia atravessa três rios — O Joanes, o Jacuípe e o Pojuca. Possui três túneis ao longo do seu trajeto — o de Periperi, com 70 metros, o de Mapele, com 116, e o de Pojuca, com 260. Também uma longa ponte sobre o mar, na entrada da enseada do Cabrito, bem perto ainda da capital.

toda em ferro quando da sua construção e com 549m. Foi a estrada construída com bitola de 1,60m, reduzida para 1,0m em 1909.

Como se vê, quando passou Alagoinhas, de vila à cidade, em junho de 1852, foi o povoado da Estação que ocupou, na prática, o papel da antiga vila de Alagoinhas, mantendo esse nome. Quanto à Vila, passou, desde então, a ser conhecida como Alagoinhas Velha e continuou no seu sítio de origem, decadente e repleta de ruínas.

Francisco Vicente Viana, em sua **Memória sobre o da Estado da Bahia**, publicada há, exatamente, 100 anos, refere-se à cidade de Alagoinhas como “nova e importante (...) com ruas largas e casas geralmente térreas, mas possuindo grande número de sobrados, todos caiados e envidraçados”. Sobre Alagoinhas Velha, menciona, somente, a presença de uma velha igreja — a de Santo Antônio. Já Borges de Barros, em seu **Dicionário Geográfico e Histórico da Bahia**, publicado em 1923, diz de Alagoinhas ser “uma cidade que se renova”; e acrescenta que “um grande número de edifícios lá se conta e se destaca pelo gosto artístico de suas fachadas”. Conclui, afirmando ser “uma cidade plana e bela onde vive uma coletividade laboriosa e progressista”.

Daqui, enviamos, então, nosso abraço de felicitações, pelo aniversário, a Alagoinhas, cidade, desde 1880, mas com os seus primeiros passos dados em fevereiro de 1863, há 130 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Lourival Baptista, quanto à solicitação, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fizemos — nós, Senadores representantes dos Estados da Amazônia Legal — um documento dirigido ao Senhor Presidente da República, que foi, por intermédio do nobre Líder Pedro Simon, a Sua Exceléncia entregue. Em seguida, fomos informados de que Sua Exceléncia havia se sensibilizado com a nossa proposta.

Sugerimos que o Banco da Amazônia tivesse seu balanço publicado com as excepcionalidades que têm sido também deferidas — estou quase certo do que afirmo — ao Banco do Nordeste.

São débitos que constam da escrituração do Banco da Amazônia e que decorreram, em grande parte, de obrigações que o Banco recebeu do Governo Federal: financiamento de parte das obras de Itaipu, dívidas com um órgão graneleiro de Goiás, com a ELETRONORTE, com uma empresa do Maranhão e outra de Minas Gerais.

Ora, o Banco da Amazônia está numa situação tão difícil que, se publicar o balanço tal como se encontra, com esses créditos considerados como créditos de liquidação, ficará evidente o patrimônio líquido negativo do Banco, o que significará uma ameaça de extinção do Banco da Amazônia, que serve à nossa área há mais de 50 anos!

Ao mesmo tempo; pede-se que o Banco elimine cerca de 4 mil funcionários, de 40 agências diferentes, a título de sanear. Nenhum de nós deseja manter uma organização oficial bancária deficitária, que apenas explora o dinheiro do público. Queremos que o tratamento seja igualitário, ou seja, que

o que foi dado a outros órgãos do Governo Federal também seja proporcionado ao Banco da Amazônia. Creio que se pode pedir equidade em relação à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Nordeste.

Tranquilizei-me, e aos companheiros que assinaram o documento comuniquei que a decisão do Presidente da República tinha sido taxativa, por uma iniciativa muito pessoal do Senador Pedro Simon, que desde logo formou ao nosso lado no mesmo objetivo. Mas cada um de nós agora recebeu um telegrama ou um telex, partido de um cavalheiro que respondia pela direção do Banco Central, dizendo exatamente que a matéria estava sob estudo; quer dizer, depois de o Presidente da República ter dado ao seu Líder de Governo a declaração formal de que a nossa solicitação seria deferida, recebemos essa comunicação, fria, como sempre, de que a matéria estava sob estudo.

Trago este assunto ao Plenário do Senado Federal, particularmente aos nossos companheiros que representam os Estados da Amazônia Legal, para que fiquemos alertas, mais uma vez, a respeito dessa possibilidade, porque, até ao que sei, o balanço não foi publicado, nem houve a autorização para publicação em caráter de excepcionalidade.

Um segundo ponto foi uma surpresa que tive ontem aqui. Sr. Presidente, quando estávamos votando a matéria da Emenda Constitucional nº 2, fui solicitado a ir até a tribuna de honra e lá falei com o Bispo de Roraima, D. Aldo Mongiano, que um Deputado me apresentou no momento, apresentou não, porque eu já conhecia o Bispo, mas junto a ele e junto também a uma senhora que o acompanhava; disseram-me que havia um complô para matá-lo e que esse complô partia de um grupo de garimpeiros, e particularmente de um pistoleiro, que estaria disposto a matar o Bispo porque ele defende posições relacionadas com a política indigenista. É evidente que me associei desde logo a D. Aldo Mongiano, que, segundo algumas más línguas, dizem que foi até guerrilheiro em Moçambique. E de maneira a, pelo menos, preservar-lhe a vida, porque ainda que haja disputa — e essas disputas eu vivi muito no Ministério da Justiça com a questão dos Ianomamis — é preciso que se evite que ela culmine com a necessidade de se matar alguém. Não há a menor possibilidade de se entender isso.

Quero, desta tribuna — infelizmente na ausência de Senadores de Roraima — dizer que o meu emblemático amigo, o Governador Ottomar Pinto, deve ser o principal responsável pela garantia de vida do Bispo.

Gostaria que essas palavras, Sr. Presidente, soassem no Senado e ressoassem no Brasil, porque não é possível que justamente se volte a decidir questões de alta relevância, como a questão de terra ou a questão de índios, através de pistoleiros.

O terceiro ponto, desta breve incursão aqui, na sexta-feira carnavalesca deste País, é com relação aos ilustres representantes do Distrito Federal e que aqui se encontram.

Sou morador no Distrito Federal desde 1967 e verifiquei agora a voracidade da Secretaria — porque o IPTU, Sr. Presidente, que pago da minha pequena casa, no Lago Norte, correspondeu a Cr\$2.665.000,00, e por um lote de que disponho, não construído, também no Lago Norte, que é o que me cabe na minha vasta herança, vou pagar 13 milhões de cruzeiros.

Não sei se fomos os culpados quando nós, Senadores, éramos “vereadores” de Brasília e fazímos, portanto, a legislação, ou se — como me disseram — essa legislação parece

que ainda não foi concluída pela Assembléia Legislativa, que se chama, agora, Câmara do Distrito Federal. O fato é que me parece que há uma pressão, segundo alguns dizem, no sentido de forçar a construção. Mas isso significa forçá-la em demasia. Por uma casa construída, no Lago Norte, paga-se um quinto daquilo que se paga por um lote de pequena superfície.

Fica aqui um apelo aos nobres Senadores representantes do Distrito Federal, aqui presentes, Senadores Valmir Campelo e Pedro Teixeira. Isso pode soar-lhes até como uma provocação.

**O Sr. Valmir Campelo** — Permita-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Valmir Campelo** — Não se trata de uma provocação. V. Ex<sup>e</sup> tem razão. A Lei Orgânica do Distrito Federal, que a Câmara Legislativa está elaborando, infelizmente, não está concluída. Está previsto o seu término para o dia 21 de abril; a Câmara pretende sancioná-la nesta data. Com relação ao problema do lote não habitado, realmente, a alíquota é um pouco mais elevada do que para aquele lote que tem o "habite-se", isto é, que tem a casa já construída.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — V. Ex<sup>e</sup> diz um pouco mais, mas é cinco vezes mais.

**O Sr. Valmir Campelo** — Devo também esclarecer a V. Ex<sup>e</sup> que isso é uma legislação já antiga em Brasília, que visava evitar a especulação imobiliária. Tenho absoluta certeza de que essa matéria será disciplinada na Lei Orgânica, a ser sancionada no dia 21 de abril. De qualquer maneira, comprometo-me com V. Ex<sup>e</sup> que considerarei essa preocupação do nobre Senador, que considero como quarto Senador do Distrito Federal.

**O Sr. Mauro Benevides** — Tiraram-me essa prioridade.

**O Sr. Valmir Campelo** — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, é o quinto Senador do Distrito Federal.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Em compensação, o Senador Mauro Benevides não pode disputar comigo outra quarta posição de Senador, porque sou o quarto Senador do Acre.

Apenas gostaria de salientar um ponto com essa intervenção do nobre Senador Valmir Campelo: não fiz especulação imobiliária. De herança de minha mulher, tínhamos um apartamento em Belém do Pará, que veio como adiantamento legítimo desde que casamos, mas o usufruto ficou sempre com o meu sogro e, depois que ele morreu, deixei com minha sogra. Mas, afinal, minha mulher decidiu vender e se entusiasmou para comprar essa pequena casa ao lado de uma casa de madeira, onde já mora minha filha, que V. Ex<sup>e</sup> conhece. Com o recebimento do valor da venda do apartamento de Belém é que ficou possível, com um pequeno excesso, comprar esse diminuto lote. Moro no menor terreno de Brasília, no Lago Norte: é um terreno de 522 m<sup>2</sup>; a minha casa tem 226 m<sup>2</sup> de área construída. É evidente que, quando passo por certos apartamentos de Brasília e vejo triplex, duplex etc. me dá uma certa tristeza de não ter sido capaz de investir, ao longo da minha vida, com inteligência, para obter coisas dessa natureza. Mas lá vivo e me sinto muito bem, com um pequeno escritório, apenas triste porque vivo sozinho.

Mas, quando comparo esse outro pagamento de IPTU já basta o IPVA, que foi violento em cima de todos nós,

e este, sim, foi o Congresso que fez — por um pequeno terreno, onde não estou especulando coisa nenhuma, em vez de 2,6 milhões que tive de pagar pela casa, vou pagar em UPDF o correspondente a 13 milhões de cruzeiros, considerei esse fato um excesso.

De maneira que V. Ex<sup>e</sup>, com o prestígio que tem — e o silêncio do Senador Pedro Teixeira, com certeza, é de aquiescência ao aparte de V. Ex<sup>e</sup> — procure evitar esse tipo de carga tão violenta sobre uma classe média que é média, não é nem classe média alta. A classe média alta, alguns dizem, mora no Lago Sul. Por isso, parece-me, o IPTU naquele área é mais alto.

Realmente, quando o Senador Valmir Campelo diz que sou como o quarto Senador de Brasília, suponho que, sem nenhum outro mérito, resta-me um: fui o primeiro ministro que morou em Brasília. O meu despacho com o Presidente Costa e Silva era às segundas-feiras. Naquele tempo, o ministério funcionava todo no Rio de Janeiro, que era o centro de toda a Administração Federal. Eu despachava na segunda-feira, embarcava na terça pela manhã e na sexta-feira, o Electra que caísse, saindo às 6 horas e 30 minutos do Rio de Janeiro, nele eu estaria; não caiu, felizmente. Então, eu passava aqui o sábado, o domingo e a segunda-feira. Fui o primeiro Senador que morou em Brasília. A tal ponto que há um clube de pioneiros que se equivocou e me mandou um convite para pertencer à associação, mas cheguei em 67, portanto, não era exatamente um pioneiro. Essas matérias correspondentes a Brasília fazem-me essa referência por uma vida que já tenho aqui.

Agradeço muito a V. Ex<sup>e</sup> se puder fazer sentir, na ocasião em que a Lei Orgânica for preparada, que é um exagero esse tipo de taxação, quando não se está fazendo apenas ali a utilização de uma terra com o valor para especulação.

**O Sr. Pedro Teixeira** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Diz o provérbio que "quem cala consente". De maneira que calei para consentir com V. Ex<sup>e</sup> e com a promessa do Senador Valmir Campelo, que está afinado e atrelado com o Governo do Distrito Federal, no sentido de que essas justas ponderações sejam realmente examinadas. Normalmente o que se faz é uma regra genérica, sem verificar certas nuances, certas particularidades. Mas é por isso que, trazendo esses subsídios, teremos, por certo, elementos para ponderar junto à Assembléia Legislativa, para que essas distorções e incorreções, que não atingem somente V. Ex<sup>e</sup>, mas toda a comunidade, a classe média em especial, sejam revistas, sejam reexaminadas. Na verdade, se é necessário evitar a especulação e tomar as medidas para que se construam, podemos fazê-lo com certo equilíbrio, para que não ocorra esse avanço extraordinário do fisco sobre o modesto contribuinte. De forma que o meu silêncio era para consentir com V. Ex<sup>e</sup> e com o Senador Valmir Campelo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado. Além do mais, Senador Pedro Teixeira, paga-se também uma taxa de limpeza, e o lote não é limpo pelo serviço público; ao contrário, nós é que fazemos a limpeza. Não há lixo, não há, portanto, um tratamento que corresponda à cobrança do lixo das nossas casas comuns.

Vejam a pequena dificuldade em que fico: para fugir de uma taxação violenta dessa natureza, seria o caso de cons-

truir. Não tenho dinheiro para construir uma casa. Então, o que posso fazer? Simular uma construção com uma casinha de um quarto, uma quitinete, para fugir do pagamento do IPTU, a título de especulação? Nesse caso, como vou ficar em relação àquela vizinhança que, na verdade, tem casas bem melhores? Posso causar até um pequeno problema de repúdio por ter colocado lá o que vão chamar de albergue.

Essa era a minha colocação. Fico satisfeito vendo aqui a unanimidade da representação do Distrito Federal.

Era sobre isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter-me concedido a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos problemas sociais mais graves e desumanos deste País tem sido o dos menores abandonados, os chamados meninos de rua, chaga social perversa, que leva à marginalidade, privações e miséria, milhões de crianças brasileiras. Elas são vítimas de um consórcio de causas, a começar pelo injusto modelo de desenvolvimento imposto, há décadas, ao País. Extremamente concentrador de rendas, tal modelo gera a pobreza, o desemprego, os baixos salários e a consequente desagregação familiar. Para as crianças, abandonadas, desamparadas e sem lar, a proteção é a rua, os vícios, a desesperança e a prostituição. E àqueles que caem nesse submundo de fome, analfabetismo e criminalidade, nada lhes resta, senão sobreviver como pária, mendigo ou ir para a prisão, ou acabar no cemitério.

Esse mal social não atinge somente o Brasil; está presente em todos os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, em maior ou menor grau.

O Unicef apresentou há pouco tempo um relatório sobre a "Situação Mundial da Infância", salientando que os menores são "um palco sem luzes, onde apenas tragédias são encenadas". E, nessa tragédia, as personagens infantis são as mais afetadas e sofridas.

Para reverter essa triste realidade, é necessário investir mais na área social. Os governos das nações em desenvolvimento, para ajudar a população mais carente, aplicam apenas 10%, em média, de seus orçamentos nessa área. Ora, convenhamos, é muito pouco.

Em 1990, o Unicef, no "Encontro Mundial de Cúpula pela Criança", concluiu que, se investíssemos, durante uma década, US\$25 bilhões anuais em saneamento e no combate à desnutrição, as doenças, o analfabetismo e as condições da criança no mundo subdesenvolvido poderiam ser radicalmente modificadas, e o sofrimento da "quarta parte mais pobre das crianças de todo o mundo" estaria acabado.

Essa importância não representa elevado investimento nem tampouco gasto dispendioso. Hong Kong irá dispor de US\$23 bilhões para construir um novo e luxuoso aeroporto. No Japão, a indústria de entretenimento consumirá US\$31 bilhões. E os recursos gastos pela indústria bélica dos países industrializados? Não se poderia transferir pelo menos parte deles para o desenvolvimento e, principalmente, para os programas sociais?

Os líderes mundiais necessitam conscientizar-se para a gravidade do problema e analisar, urgentemente, a idéia da criação de um fundo internacional de salvaguarda da criança, em que os países desenvolvidos deverão participar com as maiores cotas de contribuição.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que se alcance essa meta, torna-se necessário que diversas organizações sociais, tais como os grupos de proteção ao meio ambiente e do planejamento familiar, tomem a criança como causa comum, a fim de formar um movimento mundial de opinião pública, capaz de influenciar os governos nas decisões relativas ao combate à miséria, causa principal do sofrimento dos meninos de rua.

Em nível nacional, o que vemos e constatamos é o descaso a indiferença, o abandono e mesmo a perversidade da sociedade como um todo em relação à criança. Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, denominado "Crianças e Adolescentes — Indicadores Sociais", referente à década de 80, mostra a que ponto calamitoso chegou a infância brasileira, calculada em quase 60 milhões de crianças: uma situação de carência, degradação, opressão, desesperança. Origina-se ela de famílias, em grande parte, que ganham meio salário mínimo; 27,4% delas provindas de famílias com renda de até 1/4 do salário mínimo.

Ora, Srs. Senadores, isso tem um nome: concentração de renda. A verdade é axiomática: quanto maior concentração de renda, mais pobreza e miséria, obviamente.

Segundo o "Relatório sobre Desenvolvimento Humano e Social", da Organização das Nações Unidas, divulgado em 1990, "a distribuição de renda no Brasil está entre as piores do mundo". De acordo com os dados levantados em pesquisa nacional por amostragem a domicílio, quase 50% estão em estado de absoluta pobreza; 32% abaixo da linha de indigência. É um horror!

Do enorme contingente de menores brasileiros, milhões vagueiam esfarrapados, sem destino, pelas praças e ruas de nossas capitais, esmolando por um pedaço de pão ou por um agasalho. Outros tantos, sofrendo a impiedosa ameaça dos esquadrões da morte, estão envolvidos com drogas e violência. Submersos no mundo da criminalidade, lutam agonizantes pela sobrevivência. Diante desse quadro terrível e extremamente desumano, não é de se estranhar o destino cruel dos meninos de rua do Brasil.

Mas não são só essas mazelas que atormentam e destroem os meninos de rua. A violência dentro da própria casa é também um cotidiano em suas vidas infelizes. Muitas vezes os próprios pais agrideem física e emocionalmente seus filhos.

Pesquisa do IBGE também revela que, na área de educação, os problemas mais agudos não são a má qualidade do ensino, a repetência e a evasão. Assim, de cada mil alunos matriculados na primeira série, apenas cinqüenta e oito chegam à 8<sup>a</sup>, sem repetência. Para cada mil alunos inscritos na escola, apenas duzentos e cinqüenta terminam o primeiro grau. Um em cada quatro estudantes é reprovado na 1<sup>a</sup> série do 1º grau.

Quanto à questão da repetência, cerca de 48% dos alunos repetem a quarta série do Primeiro Grau. Em relação à evasão, esta é motivada, essencialmente, pela necessidade de trabalhar, pois o menor precisa contribuir financeiramente para o sustento de sua família. Assim, 21% deles, entre 10 e 14 anos, abandonam a escola em busca de serviço nas ruas ou no mercado informal de trabalho.

No Distrito Federal, estima-se que essa chaga social atinge 70 mil menores na faixa de 7 a 14 anos. Em locais preferidos, como a Rodoviária, a Galeria dos Estados, a Rodoferroviária, crianças e adolescentes dormem drogados com cola de sapateiro para, segundo eles mesmos, driblar a fome e o frio. Uma pesquisa do Centro de Orientação sobre Drogas e Aten-

dimento a Toxicômanos, da Universidade de Brasília, mostra que a droga, além disso, tem outros efeitos, como "realizar o sonho que as condições de vida lhes proibem; de terem uma vida melhor e de se tornarem cidadãos com plenos direitos".

A pedido do Governo do Distrito Federal, a empresa SOMA, Opinião e Mercado, no ano passado, realizou uma pesquisa, evidenciando que a grande maioria das famílias dos menores carentes sofre os efeitos da crise econômica. É uma consequência da degeneração social e econômica do País. Tal situação de penúria dessas famílias leva os filhos às ruas, à cata da sobrevivência, e as meninas à prostituição, algumas com apenas dez anos de idade.

O Governo do Distrito Federal tem tomado várias providências a fim de eliminar o mal que aflige as nossas crianças. Como exemplo, podemos citar o "Projeto Piloto", patrocinado pelo Banco de Brasília, que assistirá, este ano, mais de cento e trinta mil alunos; o "Projeto Nossas Crianças", que fornecerá alimentação, ensino e assistência médica-odontológica e psicossocial; o Centro de Desenvolvimento Social apresentou uma "Proposta de Atendimento às Crianças e Adolescentes que se Encontram no Plano Piloto", em que os menores abandonados são atendidos e assistidos no próprio local onde vivem, ou seja, na rua; o "Projeto Gran Circo Lar" assistirá cerca de 600 meninos de rua, com nutrição, ensino integral, bem como lições de atividades artísticas, recreativas e esportivas; a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal tem em vista a construção de um Centro Educacional Juvenil Especializado, para a internação de adolescentes infratores.

É evidente que o Governo do Distrito Federal busca incansavelmente as soluções adequadas para o problema. No entanto, em que pese a seu esforço, irá sempre defrontar-se com uma realidade incontestável: carência de verbas públicas e de recursos materiais e humanos. E, como sabemos, não há saídas mágicas e imediatas, senão um longo e árduo trabalho de anos, além, é óbvio, de muito dinheiro. A questão é de origem conjuntural e exige a co-participação do Governo Federal. Também exige a mudança do atual modelo de desenvolvimento, visando uma melhor e mais equânime distribuição da renda nacional. Enfim, o problema reclama uma política social efetiva e energética no País, com vistas a acabar com o subdesenvolvimento crônico e com a miséria, cujo reflexo direto são os nossos meninos de rua. Só assim estaremos resolvendo, em definitivo, essa angustiante questão social, relativa ao menor carente.

Como bem disse a socióloga brasiliense Elaine Ruas, "eles estão nas ruas, mas não são da rua. Antes, são heróis da sobrevivência, que travam uma guerra diária contra a discriminação, a pobreza e a violência". Natanny Osório, atenta ao problema, questiona: "Heróis ou bandidos? Eles povoam as ruas, andam em bandos, carregam rótulos e estigmas, mas antes de tudo são crianças e adolescentes. São antes vítimas de um apartheid inconsciente".

É preciso, Sr. Presidente, fazer cumprir o que dispõe a Constituição, no seu art. 227:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma

de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Esse dispositivo encerra, realmente, o nosso ideário e a nossa vontade em favor de todos os meninos de rua. Não podemos ficar inertes diante dessa grande tragédia nacional, onde aqueles que mais necessitam de nosso carinho e proteção imolam-se, cotidianamente, nas ruas deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PDT-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este Parlamento encontra-se convocado a examinar a medida provisória que propõe a revogação pura e simples da Lei nº 8.200, mais conhecida como "Lei do ajuste da correção monetária". Isso porque o Plano Collor I suprimiu da memória contábil das pessoas físicas e jurídicas a inflação de 83%, verificada em março de 1990 — segundo o INPC, do IBGE —, para adotar o índice mais simpático de 41%, que é o BTN. Portanto, ao final daquele exercício, a disparidade entre esses dois índices oficiais acumulava 75% (1585% para o INPC-IBGE, contra apenas 861% do BTN).

No mesmo período, todos os demais indexadores e indicadores econômicos, livres da manipulação colorida, convergiam para a inflação apurada pelo IBGE, um órgão governamental, revelando a clara disposição do Governo em "maquiar" os seus índices.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quais foram os reais efeitos dessa trama fraudulenta? Punir, com a sede tacanha do leão, as empresas capitalizadas, como se já não bastasse o seqüestro dos ativos financeiros de que haviam, então, sido vítimas.

Por outro lado, as empresas sem capital de giro e altamente imobilizadas — caso típico das nossas estatais — foram premiadas pela sua má administração com um Imposto de Renda a pagar a menor. Isso porque o saldo líquido credor da correção monetária, que adviu da correção do ativo permanente (bens imóveis, máquinas, equipamentos etc) pelo índice fajuto da BTN, contra a correção do passivo oneroso (obrigações fiscais, trabalhistas e financeiras) pelo índice não expurgado, apurado pelo IBGE, apontou um lucro inflacionário a menor, abrindo o flanco para que o leão abocanhasse uma fatia de lucro não realizado pelas empresas.

A Lei nº 8.200 foi aprovada exatamente para que se corrigisse essa injusta distorção, que criava uma espécie de "direito leonino". Além disso, tendo em vista o desespero fiscal do Governo, que desde há muito tem aversão à austeridade, alimentando o seu déficit operacional com aumento sucessivo de carga tributária, uma vez que reduzir as despesas não faz parte de seu vocabulário; essa lei até que foi branda, no sentido de que não houve restituição dos impostos indevidamente cobrados e, sim, um crédito fiscal a ser realizado, paulatinamente, até 1995.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sonegação fiscal é a filha dileta do vaivém da política tributária, num manicômio fiscal chamado Brasil. Afinal, se muitos dos doutos Colegas aqui presentes teriam, assim como eu, dificuldade de enumerar os impostos e normas fiscais vigentes, tarefa inglória até mesmo para os técnicos da Receita Federal, o que esperar do cidadão comum e das suas empresas? É justo ter que se despender mais esforços para destrinchar os pacotes fiscais

do Governo, que segue o passo do bêbado, do que investir mais tempo na produção dos bens e serviços tão necessários à Nação? Basta examinarmos a famosa Curva de Lafer para chegarmos à conclusão, matematicamente formulada, de que o aumento indiscriminado dos impostos produz apenas a diminuição de sua arrecadação, via aumento da sonegação.

Sr. Presidente, caros Colegas Senadores, tendo em vista que a revogação da Lei 8.200 não produzirá resultados práticos, uma vez que os seus maiores beneficiários, os bancos e os conglomerados, já obtiveram através de ações judiciais a compensação fiscal total que lhes era devida, considerando que esta revogação pega de surpresa todas as empresas que ainda se encontram fechando o balanço de 1992, dificultando e prejudicando os seus acionistas. Sendo aprovada essa revogação, os balanços tornar-se-iam meras peças de ficção contábil, pois que tal revogação apenas faz com que o povo se afaste mais ainda do verdadeiro capitalismo popular, tornando as Bolsas de Valores um mercado cativo de manipuladores, visto que essa inoportuna e inócuia revogação só faz confirmar a máxima de De Gaulle, colocando o nosso País na contramão da globalização da economia, eu apelo ao Senado e aos nobres Colegas para que rejeitem a Medida Provisória enviada pelo Governo. Faço desta tribuna o meu veemente protesto contra esta Medida Provisória, que é extemporânea e ineficaz, configurando, a meu ver, apenas um revanchismo do Executivo contra os seus "filhos rebeldes", os contribuintes, por nós aqui representados.

**O Sr. Affonso Camargo —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA —** Pois não. Tenho muito prazer, nobre Senador Affonso Camargo, em conceder o aparte solicitado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Affonso Camargo —** Nobre Senador, eu ouvia o seu importante pronunciamento do meu Gabinete. Aliás, nós, normalmente, às sextas-feiras expressamos aquilo que refletimos e sentimos na semana que está terminando. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> coloca um problema grave, que eu gostaria de abordar sobre um outro aspecto, que é a insegurança e a instabilidade que estão emergindo no País, principalmente para o sistema produtivo. Eu sempre tenho citado fatos, os mais óbvios, que possam existir em matéria de economia. Sem um sistema produtivo, incentivando a trabalhar, não teremos crescimento econômico; não tendo crescimento econômico, não haverá emprego; não havendo emprego, não haverá salário. Quando o Presidente da República, por uma Medida Provisória, que é um instituto tão combatido por Sua Excelência, resolve tomar uma atitude como essa, de maneira inopinada — e muitos chegaram a dizer que teria sido uma retaliação com relação àquela manifestação democrática, em São Paulo, contra o IPMF —, tal atitude vai criando esse nível de insegurança, fora o problema do mérito, que V. Ex<sup>a</sup> analisa bem. Será que é justo pagar-se imposto sobre a renda de ganhos inflacionários? Evidente que não é! Como, de outro lado, também não se deveria considerar de interesse do País pagarse juros reais, como os que foram pagos nesses últimos dias, no Brasil. Eu estava fazendo os cálculos, Senador Pedro Teixeira, de que uma aplicação de CDB na primeira quinzena de janeiro, por trinta dias, até a primeira quinzena de fevereiro — naquela época se praticou um CDB de 34,6%. Ora, a inflação foi da ordem de 30% no mês de janeiro — mas já se prevê que agora em fevereiro é de 26%. Fazendo-se a média, de 15 de janeiro a 15 de fevereiro se praticou uma inflação de mais ou menos de 28%. Alguém que aplicou di-

nheiro a 34,6%, ganhou 6% reais, no mês. Isso não existe! A própria caderneta de poupança rendeu 34% ontem, conforme vimos pelo noticiário da televisão. Portanto, não é possível praticar-se alguma coisa que está errada, e penso que isso está errado. Não é assunto para se discutir agora, não quero fazer discurso paralelo, já que é um problema de indexação. Mas não há plano econômico; não sabemos qual é o plano econômico. Vejam, os Srs. o que ocorreu ontem: divulgou-se que vão ser retirados três zeros de nossa moeda; o que é uma coisa corriqueira, já o tiramos várias vezes. Basta que haja uma inflação da ordem da brasileira que precisaremos tirar mais três zeros, é uma questão de funcionamento. O Presidente da República fez uma reprimenda aos Ministros porque falaram que iriam tirar três zeros, posto que Sua Exceléncia não tem muita simpatia pela solução. Expõe V. Ex<sup>a</sup> muito bem o problema e eu coloco a questão da insegurança que existe hoje no sistema econômico brasileiro, sem o quê, evidentemente, ninguém se estimula a produzir mais ou a trabalhar mais. Acabamos, assim, comprometendo o crescimento, o emprego e o salário do trabalhador brasileiro. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por levantar um problema dessa importância, hoje, nesta manhã.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA —** Agradeço, nobre Senador Affonso Camargo, os aditamentos que são apresentados.

Na realidade, o que se quer evitar é esse afogadilho.

Ponho-me a imaginar se ontem, neste plenário, sob uma pressão de liderança, sob uma pressão violenta de um compromisso com a governabilidade, tivéssemos a iniciativa emanada do Governo Collor, quais seriam as reações de muitos que estavam aqui, ontem, aplaudindo e lutando com vigor para que se impusesse, sem maiores estudos, a matéria, a pretexto de que no segundo round, no segundo turno, pudéssemos examiná-la, o que na verdade nunca acontece. Seria mais uma atuação do "rolô compressor" governamental.

A grande verdade é que está ocorrendo um efeito cascata, com esses impostos, com essa asfixia e que irá cair sobre a economia das pequenas e médias empresas.

É preciso que o Governo atente para esse problema, pois todos nós queremos dar-lhe condições de governabilidade.

Penso que essas matérias devem ser examinadas pelas Comissões competentes, com a necessária tranquilidade, ouvindo-se as classes produtoras nacionais, porque, na verdade, não são as estatais somente que fazem crescer este País. Moro em Brasília desde 1960. E, neste testemunho, quero dizer que, naquela época, na verdade, Brasília era uma "ilha da fantasia"! Hoje, não. Hoje, há fixação; hoje, há uma população; hoje, há normas legais. O que se deve a Brasília em termos de crescimento? Foi o Governo apenas que a idealizou e a construiu? Não! Foi a iniciativa privada; foram os pioneiros que vieram do Paraná, tão bem representados por V. Ex<sup>a</sup>; foram os mineiros, foram os nordestinos, foram as pessoas da Região Centro-Oeste, foi o povo brasileiro junto com os empresários, pequenos empresários de fábricas de colchões, alfaiates, etc. que aqui vieram e que hoje são realmente pessoas que podem ter o título de pioneiros e de ajudantes na formação da cidade. Não bastava só o Governo. Tanto isso é verdade que, quando houve a renúncia e se formou a Comissão Provisória, ela foi para o Rio de Janeiro imediatamente. E quem ficou em Brasília? Não foi o Governo, que estava,

a essa altura, seguindo a junta governamental no Rio de Janeiro. Quem ficou aqui, sustentando e dando emprego para o povo? A classe empresarial. E essa classe, principalmente a dos pequenos e médios empresários, predominante nesse mercado, não pode ficar sofrendo consequências de gestos impensados. A matéria precisa ser examinada, a classe empresarial ser ouvida, porque, na verdade, quando se aumenta a carga tributária sem dar condições de pagá-la, gera-se a sonegação, não há dúvida.

Portanto, não se deve manipular, aquiar dados para se chegar a resultados, se se quer passar o Brasil a limpo e ter seriedade na administração pública.

Esta matéria merece ser estudada ao ensejo dos debates nesta Casa com relação à medida provisória, para que possamos, então, dada a condição de governabilidade solicitada pelo Governo, examinar outras matérias também relevantes, com maior tranquilidade e sem medidas provisórias agindo e dominando a parte tributária do País.

Isso é muito sério, Sr. Presidente; amanhã nos será cobrada uma solução pelo povo brasileiro, pelos empresários e por todos que ajudam construir esta grande Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### *COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Divaldo Suruagy — Mansueto de Lavor — Moisés Abrão — Odacir Soares — Ronaldo Aragão.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.**

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO N° 192, DE 1993**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, requeiro seja informado pelo Banco do Brasil S.A, por intermédio do Ministério da Fazenda, o total das aplicações de recursos, por Estados da União, nos últimos 5 (cinco) anos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1993. — Senador Beni Veras.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.**

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular, no período de 20 a 24 do corrente mês.

Anteciosas saudações, — Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação**

Presentes na Casa 20 Srs. Senadores.  
Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Item 1:**

##### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 20, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Valmir Campelo para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de proposta que originou-se da Mensagem Presidencial nº 91, de 1986, onde o Excelentíssimo Senhor Presidente da República propõe a extinção da Comissão Nacional de Moral e Cívismo e dá outras providências.**

Na Câmara dos Deputados, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, foi aprovado com Substitutivo o presente Projeto de Lei, nos termos do voto apresentado pelo Deputado Raul Pont, designado Relator do Vencedor.

O mencionado Substitutivo revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, que inclui a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País.

Ainda propõe no art. 2º que “a carga horária destinada às disciplinas de Educação Moral e Cívica, de Organização Social e Política do Brasil e Estudos dos Problemas Brasileiros, nos currículos do ensino fundamental, médio e superior, bem como seu objetivo formador de cidadania e de conhecimento da realidade brasileira, deverão ser incorporados sob critério das instituições de ensino e do sistema de ensino respectivo às disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais”.

Argumenta com muita propriedade o nobre Deputado Raul Pont que “estas disciplinas foram impostas ao currículo escolar pela junta militar em 1969 ... e não é possível que ainda hoje mantenhamos de pé um decreto de conteúdo autoritário e acrítico na formação de cidadania e no conhecimento da realidade social do País”.

Defendemos, sim, estes objetivos dentro da dinâmica do processo educacional no contexto das Ciências Humanas e Sociais, mas nunca como disciplinas isoladas e dissociadas da visão sistemática dos conteúdos formadores da personalidade, do crescimento humano, da conscientização dos problemas do país e do espírito de cidadania.

O desenvolvimento harmonioso destes aspectos, entre outros, de forma mais adequada e mais natural será responsável pela efetiva contribuição para a formação integral do educando.

Assim sendo, reconhecemos o mérito educacional do Projeto em pauta e manifestamo-nos pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.**

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão da matéria, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.  
A votação fica adiada por falta de quorum.

*O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Item 2:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 146, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Valmir Campelo para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF). Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências.

É uma medida para viabilizar o efetivo funcionamento desse órgão, cuja composição, Sr. Presidente, foi recentemente alterada de 44 para 64 Juízes, bem como sua organização interna, através de Lei nº 8.480, de 7 de novembro de 1992, publicada com retificação nos dia 10 e 11 de novembro de 1992, acompanhada das respectivas considerações.

A tramitação do projeto encontra-se normal nesta Casa. Ele já foi aprovado sem restrições na Câmara dos Deputados, e o meu parecer é favorável à sua aprovação no Senado Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.  
A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Item 3:

**OFÍCIO Nº S/16, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno.)

Ofício nº S/16, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Sergipe solicita a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou esse Estado a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, ,a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Francisco Rollemburg para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE). Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a esta Casa solicitação do Governo do Estado de Sergipe, no sentido de que seja re-retificada a Resolução nº 92/92, pela

qual foi autorizado a emitir 395.369.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe — LFT-SE —, cujos recursos se destinariam ao financiamento de obras de grande importância socioeconômica para o Estado.

Referida Resolução foi objeto de retificação, atendendo a pedido do Governador do Estado de Sergipe (Of. "S" nº 11/93) que após aprovada pelo plenário desta Casa, foi autorizada através de Resolução nº 07/93. Nessa retificação foi incluído no item f do art. 2º da Resolução nº 92/92, o estabelecimento da data-base de outubro de 1992 para a emissão autorizada.

Pretende agora o pleiteante modificar o cronograma de emissão dos títulos acima referidos, antecipando para o mês de fevereiro do corrente ano, as colocações previstas para os meses de abril, junho e outubro.

As emissões previstas para os meses de dezembro de 1992 e janeiro de 1993 já foram feitas, mas o Banco Central, através do Parecer Dedip/Gabin — 93/50, de 12-2-93, analisando a solicitação, informou que as condições de liquidez apresentadas pelo mercado secundário de títulos públicos estaduais e municipais, permite a absorção dos títulos, conforme pretende o Governo do Estado de Sergipe.

Assim sendo, considerando que não existem óbices de natureza técnica, e que o pleito em questão não fere as determinações da Resolução nº 36/92 que rege a matéria, somos de parecer favorável à re-retificação solicitada nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993**

**Re-retifica a Resolução nº 92, de 1992, do Senador Federal, alterada pela Resolução nº 7/93, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe — LFT — SE.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a re-retificação do art. 2º da resolução nº 92/92, do Senado Federal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

a) **quantidade:** 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe — LFT-SE;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) **valor nominal:** Cr\$1,00 (um cruzeiro);

f) **características dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Data-Base	Vencimento	Quantidade
Dez/92	Out/92	Nov/96	110.705.000.000
Jan/93	Out/92	Mar/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Nov/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Mar/98	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Out/98	71.166.000.000
Total			395.369.000.000

**g) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

**h) autorização legislativa:** Lei nº 3.194, de 30 de junho de 1992."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL — TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio no *Jornal do Tocantins* desta semana, veículo informativo de maior circulação no meu Estado, a seguinte manchete: "Mau tempo impede visita do Ministro Antônio Britto ao nosso Estado".

Sr. Presidente, esse é um fato contumaz em nosso Estado. Há cerca de três anos, tenho consignado e aprovado, no Orçamento da União, recursos para que os aeroportos do nosso Estado sejam equipados com a instrumentalização mínima, ainda que rudimentar, de proteção ao voo. Inúmeras vezes, fiz gestões junto ao ex-Ministro Sócrates Monteiro, da Aeronáutica, mas foram frustradas todas as minhas tentativas no sentido de conseguir efetivamente alocar recursos para o início das obras. Reconheço que, em fins de 1989, alguma verba foi liberada. Todavia, era de tal maneira exigua que permitiu apenas a construção de uma pequena edificação.

Recordo aos nobres colegas que, há cerca de dois anos, um Boeing perdeu a rota nas proximidades da cidade de Marabá, no Pará. Quando o avião ainda estava à deriva, eu e outros ilustres Senadores pedímos a Deus, desta tribuna, para que o episódio tivesse um final feliz. Felizmente, talvez devido à perícia do piloto, muitas vidas ainda foram salvas.

No último mês, outro Boeing, ao decolar de Araguaína, minha cidade, teve um pneu furado. Coincidemente, a borracha foi aspirada pela turbina, fazendo-a parar. Com muita dificuldade, o avião, lotado de passageiros e tripulantes, conseguiu pousar em Belém do Pará.

Na semana passada, recepcionei o Ministro das Comunicações, Senador Hugo Napoleão, que também teve problemas com o avião em que se deslocava juntamente com sua comitiva. Felizmente, o piloto conseguiu pousá-lo. Eu, porém, que viajava para outra cidade numa aeronave de pequeno porte, praticamente fiquei perdido, devido ao mau tempo, sem saber o que estava por acontecer. Felizmente, conseguimos descer numa cidade próxima.

Quero enfatizar que, há três anos, tenho conseguido aprovar verbas no Orçamento da União, tenho procurado os Ministros da Aeronáutica e as diversas instâncias responsáveis pelas melhorias nos nossos aeroportos, lutando para que se dêem

condições de proteção ao voo nos aeroportos do norte do País. No entanto, não tenho sido atendido em absolutamente nada. Fico impressionado com a insensibilidade do Ministério da Aeronáutica.

Já fiz gestões junto ao atual Ministro da Aeronáutica, para que diligenciasse no sentido de que a verba alocada para o novo aeroporto de Araguaína não caísse em exercício findo. Mais uma vez, meus esforços foram frustrados. Depois de procurar insistente e providências, pedi ao então Ministro Marcílio Marques Moreira que descontingenciasse os recursos necessários à instrumentalização dos aeroportos.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que frequentemente são desativados instrumentos em grandes aeroportos, por serem considerados obsoletos, substituindo-se estes por outros de última geração. Os aeroportos humildes do nosso Estado de Tocantins ficariam muito bem equipados com os tais equipamentos; por exemplo, os NDBs ou VORs, ainda que já ultrapassados, seriam de grande valia para a segurança de nossos vôos.

Registro, portanto, este protesto, fazendo um apelo ao Sr. Ministro Paulo Haddad, no sentido de que desbloqueie os recursos ainda existentes no Orçamento, para que possamos instrumentalizar o aeroporto de Araguaína e o aeroporto de Palmas, cidade onde está implantado talvez o maior canteiro de obras do nosso País.

O Ministério da Aeronáutica, antes de pensar em mega-projetos tipo AMX e outros dessa natureza, deveria proporcionar condições para que os passageiros que demandam a região Norte tenham segurança. Em nossa cidade, Araguaína, decola e aterrissa um Boeing diariamente, e os passageiros estão correndo perigo, conforme já fiz referência neste plenário.

Sr. Presidente, reitero o apelo à sensibilidade dos responsáveis — Infraero, Ministério da Aeronáutica e, principalmente, o Ministro Paulo Haddad — para que escutem este clamor. Quando inserirmos esses recursos no Orçamento da União foi com a ajuda do Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, Deputado Cid Carvalho, que inclusive já pousou com riscos nos aeroportos do Estado do Tocantins.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de quinta-feira, 25 de fevereiro, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### — 1 — PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário. Relator: Senador Valmir Campelo.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 146, DE 1992**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 146, de 1992 (n° 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário. Relator: Senador Valmir Campelo.

— 3 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12, DE 1993**  
(Em regime de urgência, nos termos  
do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução n° 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10 horas e 14 minutos.)*

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
Presidente Humberto Lucena – PMDB – PB	<b>Líder</b> Pedro Simon <b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Líder</b> Louremberg Nunes Rocha
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues – PSDB – PI	<b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b>	<b>Vice-Líderes</b> Valmir Campelo
2º Vice-Presidente Levy Dias – PTB – MS	Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Jonas Pinheiro
1º Secretário Júlio Campos – PFL – MT	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
2º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC	<b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Líder</b> Magno Bacelar
3º Secretário Júnia Marise – PRN – MG	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
4º Secretário Nelson Wedekin – PDT – SC	<b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líderes</b> Elcio Álvares Odacir Soares	<b>Líder</b> Ney Maranhão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CE Carlos Patrocínio – PFL – TO	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	<b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>LIDERANÇA DO PDS</b>
		<b>Líder</b> Esperidião Amin
		<b>LIDERANÇA DO PDC</b>
		<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
		<b>LIDERANÇA DO PT</b>
		<b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Mauricio Corrêa

**Titulares**

PMDB

Amir Lando  
Antonio Mariz  
Cid Sabóia de Carvalho  
José Fogaça  
Mansueto de Lavor  
Nelson Carneiro  
Pedro Simon  
Alfredo Campos

**Suplentes**

Wilson Martins  
Aluizio Bezerra  
César Dias  
Garibaldi Alves Filho  
Divaldo Suruagy  
Nabor Júnior  
Ronaldo Aragão  
João Calmon

PFL

Josaphat Marinho  
Francisco Rolemberg  
Carlos Patrocínio  
Odacir Soares  
Elcio Álvares

PSDB

Eva Blay  
Jutahy Magalhães  
Beni Veras

PTB

Luiz Alberto  
Valmir Campelo

PDT

Magno Bacelar

PRN

Júnia Marise

PDC

Amazonino Mendes

PDS

Esperidião Amin

PSB + PT

José Paulo Bisol

PST

**Secretária:** Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 4315

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rolemberg

**Titulares**

PMDB

Amir Lando  
Antonio Mariz  
César Dias  
Cid Sabóia de Carvalho  
Divaldo Suruagy  
Garibaldi Alves Filho  
Wilson Martins  
João Calmon

**Suplentes**

Alfredo Câmpos  
Flaviano Mêlo  
Irapuan Costa Júnior  
José Fogaça  
Mansueto de Lavor  
Nabor Júnior  
Nelson Carneiro  
Ronan Tito

Ronaldo Aragão  
Onofre Quinan

PFL

João Rocha  
Guilherme Palmeira  
Odacir Soares  
Hydekel Freitas  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rolemberg

PSDB

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

PTB

Mariuce Pinto  
Vaga cedida p/ o PST(\*)  
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia  
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão  
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lucídio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (\*)

**Secretário:** Luiz Cláudio de Brito – Ramais 3515/16

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 14 horas.

**Local:** Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652

(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

PMDB

(Vaga cedida para o PT)

Aluizio Bezerra  
César Dias  
Mansueto de Lavor  
Nabor Júnior  
José Fogaça  
Ronan Tito  
Ruy Bacelar  
Ronaldo Aragão

PFL

Guilherme Palmeira  
Meira Filho  
Raimundo Lira  
Henrique Almeida  
Dario Pereira  
João Rocha

Amir Lando  
Antonio Mariz  
Cid Sabóia de Carvalho  
Divaldo Suruagy  
Wilson Martins  
João Calmon  
Ónfone Quinan  
Pedro Simon  
Humberto Lucena

Odacir Soares  
Belo Parga  
Júlio Campos  
Álvaro Pacheco  
Élcio Álvares  
Josaphat Marinho

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)	PDS	Jarbas Passarinho	Lucídio Portella
José Richa		Almir Gabriel		PSB + PT	
Beni Veras		Chagas Rodrigues		Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Affonso Camargo	PTB	Louremberg Nunes Rocha		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro		Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias		Marluce Pinto		Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –	
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira		Anexo das Comissões – Ramal 3546	
Júnia Marise	PRN	Vago		(* ) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas	
Albano Franco		Ney Maranhão		alterações	
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata		<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE</b>	
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho		<b>INFRA-ESTRUTURA _ CI</b>	
Eduardo Suplicy	PT			(23 Titulares e 23 Suplentes)	
<b>Secretário: Dirceu Vieira M. Filho</b>				Presidente: Júlio Campos	
Ramais: 3515/3516/4354/3341.				Vice-Presidente: Mário Covas	
<b>Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas</b>					
<b>Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –</b>					
<b>Ramal 4344</b>					
(* ) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas					
alterações					
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES</b>					
<b>E DEFESA NACIONAL _ CRE</b>					
(19 Titulares e 19 Suplentes)					
Presidente: Irapuan Costa Júnior					
Vice-Presidente: Lourival Baptista					
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>				
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz	PMDB	Flaviano Melo	Amir Lando
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo		Wilson Martins	César Dias
Nelson Carneiro		João Calmon		Irapuan Costa Júnior	Juvêncio Dias
Pedro Simon		José Fogaca		Nabor Júnior	Mansueto de Lavor
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior		Onofre Quinan	Ronaldo Aragão
Ronan Tito		Ruy Bacelar		Divaldo Suruagy	Ronan Tito
Humberto Lucena (*)				Ruy Bacelar	Antonio Mariz
Marco Maciel	PFL			Garibaldi Alves Filho	Humberto Lucena
Guilherme Palmeira		Francisco Rolemberg			
Lourival Baptista		Josaphat Marinho		Dario Pereira	Raimundo Lira
Álvaro Pacheco		Raimundo Lira		Henrique Almeida	Elcio Álvares
	PSDB	Hydekel Freitas		Lourival Baptista	Josaphat Marinho
José Richa				Júlio Campos	Odacir Soares
Chagas Rodrigues	PTB			Hydekel Freitas	Meira Filho
Jonas Pinheiro					
Marluce Pinto				<b>PSDB</b>	<b>Beni Veras</b>
Pedro Teixeira	PDT	Levy Dias			<b>Jutahy Magalhães</b>
Albano Franco	PRN	Valmir Campelo			<b>José Richa</b>
Moisés Abrão	PDC	Darcy Ribeiro		<b>PTB</b>	<b>Levy Dias</b>
		Júnia Marise			<b>Vaga cedida p/ o PST (*)</b>
		Epitácio Cafeteira		<b>PDT</b>	<b>Lavoisier Maia</b>
				<b>PRN</b>	<b>Áureo Mello</b>
					<b>Gerson Camata</b>
					<b>Epitácio Cafeteira</b>
				<b>PDS</b>	<b>João França</b>
					<b>Lucídio Portela</b>
				<b>PSB + PT</b>	<b>Eduardo Suplicy</b>
					<b>José Paulo Bisol</b>
				<b>PST</b>	<b>Enéas Faria (*)</b>
					<b>Secretário: Celso Antony Parente – Ramais 3515</b>
					<b>e 3516</b>
					<b>Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas</b>
					<b>Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –</b>
					<b>Anexo das Comissões – Ramal 3286</b>
					<b>(* ) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas</b>
					<b>alterações</b>

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

**Titulares****Suplentes****PMDB**

Alfredo Campos  
Juvêncio Dias  
Flaviano Melo  
Garibaldi Alves Filho  
João Calmon  
José Iogaça  
Mansueto de Lavor  
Humberto Lucena  
Amir Lando

Aluizio Bezerra  
Cid Sabóia de Carvalho  
Irapuan Costa Júnior  
Nelson Carneiro  
Wilson Martins  
Ronaldo Aragão  
Ronan Tito  
Ruy Bacelar  
Vago

**PFL**

Josaphat Marinho  
João Rocha  
Meira Filho  
Álvaro Pacheco  
Júlio Campos  
Bento Parga

Dario Pereira  
Odacir Soares  
Francisco Rollemberg  
Guilherme Palmeira  
Carlos Patrocínio  
Henrique Almeida

**PSDB**

Almir Gabriel  
Teotônio Vilela Filho  
Eva Blay

Mário Covas  
Beni Veras  
José Richa

**PTB**

Louremberg Nunes Rocha  
Jonas Pinheiro  
Levy Dias

Luiz Alberto  
Marluce Pinto  
Vaga cedida p/ o PST (\*)

**PDT**

Darcy Ribeiro  
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira  
Nelson Wedekin

**PRN**

Áureo Mello  
Júnia Marise

Ney Maranhão  
Albano Franco

**PDC**

Amazonino Mendes

Gerson Camata

**PDS**

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

**PST**

Enéas Faria(\*)

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente –  
Ramais 3496/3497/3321/3539

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121  
(\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusas as despesas de correio via terrestre)**

**SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

**SEÇÃO II (Senado Federal)**

**Seção de Remessas Postais \_ 311-3728**

**Seção de Cobrança \_ 311-3803**

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil \_ Agência 0452-9 \_ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações \_  
Coordenação de Atendimento ao Usuário.**

# **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)**

## **Legislação correlata**

**Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

## **Índice temático**

**Lançamento  
Cr\$ 1.000,00**

**A venda na Subsecretaria de Edições  
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º  
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160  
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e  
311-3579.**

---

**Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*  
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

## (abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.  
Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

### Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

#### COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

Auditória e avaliação da execução - <i>Rosinethe Monteiro Soares</i> .....	.....
Soberania do Poder Judiciário - <i>Antônio de Pádua Ribeiro</i> .....	.....
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - <i>Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena</i> .....	.....
A Escola Judicial - <i>Sálvio de Figueiredo Teixeira</i> .....	.....
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - <i>Adriano Perácio de Paula</i> .....	.....
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - <i>Marcos Juruena Villela Souto</i> .....	.....
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - <i>Werter R. Faria</i> .....	.....
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - <i>Mauro Márcio Oliveira</i> .....	.....
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - <i>José Arthur Rios</i> .....	.....
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - <i>Rubem Nogueira</i> .....	.....
<b>PESQUISA - Direito Comparado</b>	
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....	.....
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....	.....
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....	.....
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....	.....

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579  
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.